



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 122/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em História – modalidade a distância.

Considerando o Processo nº 3289/2010-PRO;
Considerando a Resolução nº 068/2012-DHI;
considerando o Parecer de Controle nº 038/2016 ACI;
considerando o Parecer de Controle nº 109/2016 ACI;
considerando o Parecer de Controle nº 010/2017 ACI;
considerando o Parecer de Controle nº 089/2017 ACI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final** do Curso de Especialização em História – modalidade a distância, executado pelo Departamento de História (DHI) no que se refere aos aspectos orçamentários e pedagógicos.

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)